

DECRETO Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Número completo	Decreto nº 31/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	17/02/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1701/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.987.973,38 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.987.973,38 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20609	R\$ 2.960.088,38
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.92	2501	21993	R\$ 27.885,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.987.973,38

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anula
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.3.1243	MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	3.3.9.0.30	1704	20608	R\$ 100.000,0
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.52	1704	20615	R\$ 100.000,0
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.39	1704	20617	R\$ 100.000,0
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.39	1704	21170	R\$ 48.883,3
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	4.4.9.0.52	1704	20625	R\$ 20.000,0
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.30	1704	20610	R\$ 30.000,0
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.30	1704	20616	R\$ 50.000,0

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.34	1704	20614	R\$ 194.757,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.37	1704	20613	R\$ 100.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.51	1704	20618	R\$ 50.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	3.3.9.0.39	1704	20612	R\$ 492.441,30
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	4.4.9.0.30	1704	21460	R\$ 20.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	4.4.9.0.51	1704	21461	R\$ 50.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	3.3.9.0.30	1704	21462	R\$ 50.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	4.4.9.0.52	1704	21459	R\$ 20.000,00

28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20575	R\$ 20.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2398	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20619	R\$ 100.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1704	20576	R\$ 100.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2398	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	3.3.9.0.30	1704	20620	R\$ 100.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20574	R\$ 50.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.5.0.85	1704	20622	R\$ 900.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1704	20623	R\$ 20.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.34	1704	20621	R\$ 50.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.39	1704	20624	R\$ 14.006,70

28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20573	R\$ 50.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	4.4.9.0.51	1704	21500	R\$ 30.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1355	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	4.4.9.0.51	1704	20611	R\$ 100.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	2501	21979	R\$ 27.885,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.987.973,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal